



**CONCURSO PÚBLICO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS (SEMTUR)**  
**CARGO 2: AGENTE DE TRÂNSITO**

**Instruções para Interposição de Recursos**

**1** Os recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas para o Cargo 2 – Agente de Trânsito devem ser interpostos nos dias **9 e 10 de maio de 2007, das 9 às 17 horas**, ininterrupto, no seguinte endereço:

C.E.M. Liceu Maranhense – Parque Urbano Santos, s/n.º, Centro – São Luís/MA.

**2** Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.movens.org.br/portal/semtur.aspx](http://www.movens.org.br/portal/semtur.aspx) e no local de entrega relacionado acima.

**3** Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

**4** Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;

b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;

c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;

d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

**4.1** Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas no edital de abertura, nestas Instruções e no formulário não serão avaliados.

**4.2** O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

**4.3** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou fora do prazo estabelecido no item 1 destas Instruções será indeferido preliminarmente.

**4.4** Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

**4.5** Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.



- 5** Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 6** Em caso de anulação de questão, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos do(s) cargo(s) correspondentes, independentemente de terem formulado recurso.
- 7** Os recursos devidamente entregues serão analisados, e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.movens.org.br/portal/semtur.aspx](http://www.movens.org.br/portal/semtur.aspx), quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas e convocação para a prova de capacidade física. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 8** Os gabaritos oficiais definitivos das provas objetivas e convocação para a capacidade física serão divulgados no dia **29 de maio de 2007**.